



## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 289º/2024.

O GESTOR DO FMS, TIALYTTA RAQUELYNE DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de Referente a Prestação de serviços médicos clinico no mês de Março, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde/FMS e demais demandas da Secretaria de Administração..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 348   | 5     | 57      | 10     | 301       | 139      | 515  | 3.3.90.39 | 102   | Municipal | 14.500,00    |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

PAIXAO MED CORP LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 53.291.083/0001-81, estabelecida no endereço RUA CATIGUA, QUADRA09 LOTE 02, 41, CENTRO, 76.350-000, RUBIATABA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-----------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | Serviços Médicos      |       | 1,00  | un    | 14.500,00      | 14.500,00      |
| TOTAL VENCEDOR |                       |       |       |       |                | 14.500,00      |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de NOVA GLÓRIA-GO, aos 02/04/2024.

---

TIALYTTA RAQUELYNE DE SOUZA  
GESTOR DO FMS